

EXTRATO DE CONTRATO: 30/2025 - PMSAC
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL. SANTO ANTONIO DO CAUA
CONTRATADA: HERNANDES & CIA LTDA
R\$ 99.002.004,24 (99 mil e 204 reais e 24 centavos) - 332
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA ARTESANATO CONFORME SOLICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL.
VALOR TOTAL: R\$3.441,00 (três mil, quatrocentos e quarenta e um reais)
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: segunda-feira, 19 de maio de 2025
PRAZO DE VIGÊNCIA: 19 maio 2028
Santo Antonio do Caui (PR), sexta-feira, 6 de junho de 2025



Consórcio Intermunicipal de Saúde/Amunpar

Rua Mat. Cândido Rondon, nº 45
CEP: 87763-370 Paranavai - PR
CNPJ 73.966.913/0001-30
Fone: (44) 3421-5100
www.consortio-de-saude.com.br

RESOLUÇÃO Nº 09/2025

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA SAÚDE-CIS/AMUNPAR, Senhor Sr. Ulisses de Souza, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando a necessidade de contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços em saúde para atendimento da demanda por exames diagnósticos em Análises Clínicas e Patológicas.

RESOLVE:

1º Autorizar a abertura de Chamamento Público para contratação de prestadoras de serviços da área da saúde para prestação de serviços de forma complementar, vinculado ao rol de serviços e valores de contratação constante do Anexo I, que integra esta Resolução.

2º Os pedidos de credenciamento deverão atender às exigências previstas em edital de Chamamento Público para condições de habilitação das proponentes, condições da prestação de serviços e critérios de distribuição de demanda, inclusive as disposições do edital de pré-qualificação nº 05/2024.

3º O Edital de chamamento se submeterá as regras da Lei nº 14.133/21, e do seu regulamento no âmbito do CIS/AMUNPAR, conforme Resolução Nº 25/2023, e priorizará prestadores de serviços que realizem o atendimento dentro dos limites demográficos 14ª Regional de Saúde.

4º O critério de contratação será o previsto no art. 79, II, da Lei nº 14.133/21, com seleção a critério de terceiros, caso em que a seleção do contratado está a cargo do paciente beneficiário direto da prestação.

5º Esta resolução entrará em vigor a partir de sua publicação.

Paranavai, 13 de maio de 2025.

Ulisses de Souza
Presidente CIS/AMUNPAR

ANEXO I

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TOTAL	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	02.02.01.012-0	DOSAGEM DE ÁCIDO ÚRICO	706	1,85	1.306,10
2	02.02.01.018-0	DOSAGEM DE AMILASE	1.498	3,43	5.138,14
3	02.02.01.020-1	DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRAÇÕES	2.189	2,92	6.391,88
4	02.02.01.021-0	DOSAGEM DE CÁLCIO	778	5,3	4.123,40
5	02.02.01.027-9	DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	1.282	4,77	6.115,14
6	02.02.01.028-7	DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	1.094	4,59	5.021,46
7	02.02.01.029-5	DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	3.298	2,74	9.036,52
8	02.02.01.031-7	DOSAGEM DE CREATININA	7.690	1,85	14.226,50
9	02.02.01.032-5	DOSAGEM DE CREATININOFOSFOQUINASE (CPK)	3.960	6	23.760,00
10	02.02.01.033-3	DOSAGEM DE CREATININOFOSFOQUINASE FRAÇÃO MB	3.840	7,39	28.377,60
11	02.02.01.038-4	FERRITINA - PESQUISA E/OU DOSAGEM	1.200	14,54	17.448,00
12	02.02.01.039-2	DOSAGEM DE FERRO SÉRICO	187	3,51	656,37
13	02.02.01.041-4	DOSAGEM DE FOSFATASE ÁCIDA TOTAL	29	2,62	75,98
14	02.02.01.042-2	DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	1.195	2,62	3.130,90
15	02.02.01.043-0	DOSAGEM DE FOSFORO	115	2,41	277,15
16	02.02.01.044-9	DOSAGEM DE FRAÇÃO PROSTÁTICA DA FOSFATASE ÁCIDA	29	2,62	75,98
17	02.02.01.046-5	DOSAGEM DE GAMA-GLUTAMIL - TRANSFERASE (GAMA GT)	2.650	4,67	12.375,50
18	02.02.01.047-3	DOSAGEM DE GLICOSE	3.917	2,71	10.615,07

19	02.02.01.050-3	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICADA	547	10,02	5.480,94
20	02.02.01.056-2	DOSAGEM DE MAGNÉSIO	720	3,24	2.332,80
21	02.02.01.057-0	DOSAGEM DE MUÇO - PROTEÍNAS	3.341	3,14	10.490,74
22	02.02.01.060-0	DOSAGEM DE POTÁSSIO	5.515	3	16.545,00
23	02.02.01.061-9	DOSAGEM DE PROTEÍNAS TOTAIS	3.168	2,39	7.571,52
24	02.02.01.062-7	DOSAGEM DE PROTEÍNAS TOTAIS E FRAÇÕES	1.267	2,87	3.636,29
25	02.02.01.063-5	DOSAGEM DE SÓDIO	5.155	2,99	15.413,45
26	02.02.01.064-3	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTÂMICO - OXALACÉTICA (TGO)	5.155	2,88	14.846,40
27	02.02.01.065-1	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTÂMICO - PIRÚVICA (TGP)	5.155	2,88	14.846,40
28	02.02.01.067-8	DOSAGEM DE TRIGLICÉRIDEOS	3.269	4,58	14.972,02
29	02.02.01.069-4	DOSAGEM DE UREIA	7.114	1,85	13.160,90
30	02.02.01.070-8	VITAMINA B12 - PESQUISA E/OU DOSAGEM	1.440	18,47	26.596,80
31	02.02.01.073-2	GASOMETRIA	216	13,91	3.004,56
32	02.02.01.076-7	1,25 HIDROXI VITAMINA D - PESQUISA E/OU DOSAGEM	1.200	20,22	24.264,00
33	02.02.02.002-9	CONTAGEM DE PLAQUETAS	1.109	2,73	3.027,57
34	02.02.02.003-7	CONTAGEM DE RETICULOCITOS	115	3,55	408,25
35	02.02.02.007-0	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE COAGULAÇÃO	547	3,64	1.991,08
36	02.02.02.009-6	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE SANGRAMENTO - DUKE	461	3,64	1.678,04
37	02.02.02.012-6	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL	360	3,62	1.303,20
38	02.02.02.013-4	KPTT - DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL	1.195	7,5	8.962,50
39	02.02.02.014-2	DETERMINAÇÃO DE TEMPO E ATIVIDADE E PROTROMBINA (TAP)	1.627	9,75	15.863,25
40	02.02.02.015-0	DETERMINAÇÃO DE VELOCIDADE DE	749	3,74	2.801,26

		HEMOSEDIMENTAÇÃO (VHS)			
41	02.02.02.030-4	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA	240	2,52	604,80
42	02.02.02.035-5	ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA	360	5,41	1.947,60
43	02.02.02.036-3	ERITROGRAMA (ERITRÓCITOS, HEMOGLOBINA, HEMATÓCRITO)	29	3,55	102,95
44	02.02.02.037-1	HEMATÓCRITO	1.109	2,25	2.495,25
45	02.02.02.038-0	HEMOGRAMA COMPLETO	18.576	5,92	109.969,92
46	02.02.02.049-5	PROVA DE RETRAÇÃO DO COAGULO	29	3,55	102,95
47	02.02.02.050-9	PROVA DO LAÇO	432	3,59	1.550,88
48	02.02.02.054-1	COOMBS DIRETO TESTE DIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA	29	3,55	102,95
49	02.02.03.007-5	DETERMINAÇÃO DE FATOR REUMATOIDE	677	4,03	2.728,31
50	02.02.03.010-5	DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTÁTICO - PSA TOTAL	1.200	16,18	19.416,00
51	02.02.03.020-2	DOSAGEM DE PROTEÍNA C REATIVA	8.942	17	152.014,00
52	02.02.03.030-0	1 + HIV 2. PESQUISA DE ANTICORPOS	1.200	12,99	15.588,00
53	02.02.03.047-4	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTITREPTOLISINA O (ASLO)	475	4,16	1.976,00
54	-	ANTI - TPO (ANTI - TIREO PEROXIDASE)	1.200	15,00	18.000,00
55	02.02.03.063-6	HEPATITE B - HBSAG (ANTI-ANTIGENO DE SUPERFÍCIE) PESQUISA E/OU DOSAG	1.200	17,27	20.724,00
56	02.02.03.067-9	HEPATITE C - ANTI-HCV - PESQUISA E/OU DOSAGEM	1.200	17,27	20.724,00
57	02.02.03.076-8	TOXOPLASMOSE IGG - PESQUISA E/OU DOSAGEM	1.200	16,39	19.668,00
58	02.02.03.078-4	HEPATITE B, HBCAC IGG (ANTI-HBC TOTAL) - PESQUISA E/OU DOSAGEM	1.200	17,27	20.724,00
59	02.02.03.087-3	TOXOPLASMOSE IGM - PESQUISA E/OU DOSAGEM	1.200	15,28	18.336,00
60	02.02.03.097-0	HEPATITE B - HBSAG (AU, ANTIGENO AUSTRALIA) - PESQUISA E/OU DOSAGEM	1.200	17,75	21.300,00

61	02.02.03.111-0	SÍFILIS - VDRL	1.387	10	13.870,00
62	02.02.03.120-9	DOSAGEM DE TROPONINA	3.840	12,71	48.806,40
63	02.02.04.012-7	PESQUISA DE OVOS E CISTOS DE PARASITAS	1.728	2,86	4.942,08
64	02.02.04.013-5	PESQUISA DE ROTAVÍRUS NAS FEZES	29	13,33	386,57
65	02.02.05.001-7	ANÁLISE DE CARACTERES FÍSICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO DA URINA	13.147	4,9	64.420,30
66	02.02.05.002-5	CLEARANCE DE CREATININA	187	4,57	854,59
67	02.02.05.009-2	DOSAGEM DE MICROGLOBULINA NA URINA	240	9,26	2.222,40
68	02.02.05.011-4	DOSAGEM DE PROTEÍNAS (URINA 24H)	4.032	2,04	8.225,28
69	02.02.06.021-7	DOSAGEM DE GONADOTROFINA CORIÔNICA HUMANA (HCG, BETA HCG)	965	10,79	10.412,35
70	02.02.06.024-1	DOSAGEM DE HORMÔNIO LUTEINIZANTE - LH	360	8,97	3.229,20
71	02.02.06.025-0	TIREOSTIMULANTE - HORMÔNIO (TSH) - PESQUISA E/OU DOSAGEM	2.405	13,7	32.948,50
72	02.02.06.038-1	T4 LIVRE - PESQUISA E/OU DOSAGEM	1.800	13,89	25.002,00
73	02.02.08.001-3	ANTIBIOGRAMA IDENTIFICAÇÃO BACTERIANA	1.627	5,43	8.834,61
74	02.02.08.005-6	BACILOSCOPIA BAAR (TUBERCULOSE) CONTROLE (PREENCHER GAL)	1.200	3,85	4.620,00
75	02.02.08.006-4	BACILOSCOPIA BAAR (TUBERCULOSE) DIAGNÓSTICO (PREENCHER GAL)	1.200	6,6	7.920,00
76	02.02.08.007-2	BACTEROSCOPIA (GRAM)	5.904	3,58	21.136,32
77	02.02.08.008-0	UROCULTURA	1.757	7,84	13.774,88
78	02.02.08.011-0	CULTURA BAAR (PREENCHER GAL)	1.200	3,15	3.780,00
79	02.02.08.013-7	CULTURA PARA IDENTIFICAÇÃO MORFOLÓGICA DE FUNGOS	720	4,19	3.016,80
80	02.02.08.014-5	EXAME MICROBIOLÓGICO A FRESCO (DIRETO)	1.555	4,96	7.712,80
81	02.02.12.002-3	DETERMINAÇÃO DIRETA E	1.037	2,85	2.955,45

		REVERSA DE GRUPO ABO			
82	02.02.12.008-2	PESQUISA DO FATOR RH (INCLUI D FRACO)	1.555	2,68	4.167,40
83	02.02.12.009-0	TESTE INDIRETO ANTIGLOBULINA HUMANA (TIA)	1.584	4,24	6.716,16
84	02.11.04.003-7	SECREÇÃO VAGINAL EXAME A FRESCO EXAME MICROBIOLÓGICO	29	6,2	179,80
85	02.14.01.012-0	DENGUE - ARBOVÍRUS (TESTE RÁPIDO) (PREENCHER GAL)	1.800	15,8	28.440,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ

Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.279.967/0001-16
Rua José de Anchieta, 1641 - Fone/Fax: (41) 447.1122 - Cx. Postal 61 - CEP: 87750-000 - Alto Paraná - PR
E-mail: licitacao@altoparana.pr.gov.br - http://www.altoparana.pr.gov.br

EXTRATO DE EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA / CREDENCIAMENTO Nº 001/2025

O MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ, Estado do Paraná, UASG: 987409, torna público para conhecimento dos interessados, que na forma do art. 14, da Lei Federal nº 11.947/2009 e, subsidiariamente, na Lei Federal nº 14.133/2021 e nas Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, realizará procedimento de CHAMADA PÚBLICA para CREDENCIAMENTO de pessoas físicas e jurídicas para prestação de serviço do ramo de atividade pertinente da seguinte forma:

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. RECEBIMENTO DAS SOLICITAÇÕES DA CHAMADA PÚBLICA / CREDENCIAMENTO: Data de início: 11/06/2025 Data Final: 30/06/2025 VALOR ESTIMADO: de R\$ 252.238,50 (Duzentos e cinquenta e dois mil, duzentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos). LOCAL PARA O PROTOCOLO: Rua José de Anchieta, nº 1641, centro, Alto Paraná/PR, CEP: 87.750-000, no setor de Protocolo – Recepção, no horário entre as 08h00 às 11h30 e 13h00 às 17h00 (horário de Brasília) ou por e-mail: licitacao@altoparana.pr.gov.br.

Alto Paraná, Estado do Paraná 09 de junho de 2025.

CLAUDEMIR JÓIA PEREIRA
Prefeito Municipal



MIRADOR
PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 0137/2025

SÚMULA: "Dispõe sobre a Remoção de Servidor Público por interesse da Administração Pública".

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN, Prefeito do Município de Mirador, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e em especial a Lei Municipal nº. 0621/2023 de 17 de agosto de 2023, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Mirador.

RESOLVE

Art. 1º. - Fica removido a partir do dia 09 de junho de 2025, a Servidora MARIA MADALENA GOMES, matrícula Nº 104, servidora efetiva, cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado na Secretaria Municipal de Saúde (07), Fundo Municipal de Saúde (002), Lotação: 2038 – Manutenção Fundo Municipal de Saúde, onde passará a desenvolver suas atribuições do cargo, na Secretaria Municipal de Administração (03), Divisão de Administração (002), Lotação: 2007 – Manutenção Divisão de Administração, em conformidade com o Art. 34, parágrafo único, I, da Lei Municipal nº. 0621/2023 de 17 de agosto de 2023, afim de cumprir o princípio da supremacia do interesse público.

Art. 2º. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito, 09 de junho de 2025.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
Prefeito Municipal



MIRADOR
PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 0138/2025

SÚMULA: "Nomear para o Cargo de Chefe da Seção da Unidade Básica de Saúde NIS II - Mirador, em conformidade com a Lei Municipal nº. 0692/2024, de 27 de dezembro de 2024"

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN, Prefeito do Município de Mirador, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e em especial a Lei Municipal nº. 0692/2024, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a Reestruturação da Estrutura Administrativa e Reestrutura os Órgãos e Unidades da Estrutura Orçamentária do Município de Mirador, Estado do Paraná e dá outras providências correlatas.

RESOLVE

Art. 1º. - Nomear a partir de 01 de junho de 2025, para o cargo de CHEFE DA SEÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – NIS II - MIRADOR, a servidora efetiva Senhora BEATRIZ WESSLER SANTANA DE RAMOS, matrícula nº 359, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar de Administrativo, percebendo seus vencimentos básicos do cargo de carreira e a Função Gratificada, identificada pelo símbolo FG – 5.

Art. 2º. - As atribuições de Chefe encontram-se dispostas no Art. 18. E especificamente do Cargo de Chefe da Seção da Unidade Básica de Saúde NIS II - Mirador, encontram-se dispostas no Art. 72 da Lei Municipal nº. 0692/2024, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a Reestruturação da Estrutura Administrativa e Reestrutura os Órgãos e Unidades da Estrutura Orçamentária do Município de Mirador, Estado do Paraná e dá outras providências correlatas.

Art. 3º. - Conceder Função Gratificada, identificada pelo símbolo FG – 05, vantagem acessória ao vencimento do servidor, e é atribuída pelo exercício de encargos de chefe, em conformidade com os artigos 10, 11, 13 e 59 do Anexo VI – Tabela de Valores das Funções Gratificadas da Lei Municipal Nº. 0591/2022, de 18 de novembro de 2022.

Art. 4º. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito, 09 de junho de 2025.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ
C.N.P.J. (ME) 76.413.061/0001-42
Av. Francisco Pires de Lemos, 410 - Centro - Fone: 44 3900-2170
CEP - 87.790-001 - NOVA ALIANÇA DO IVAÍ - PARANÁ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/2025

LICITANTE Nº 3/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO R.P.Nº 3/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ

CONTRATADO: PLENA MEDICA HOSPITALAR EIRELI – CNPJ 29.032.903/0001-36

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ – PR. VALOR GLOBAL: R\$ 8.603,60 (Oito Mil, Seiscentos e Três Reais e Sessenta Centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será de 12 (DOZE) meses, contados da data de assinatura do contrato. DATA DE ASSINATURA: 09/06/2025

ULISSES DE SOUZA
Prefeito Municipal



MIRADOR
PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0139/2025

SÚMULA: "Concede Licença Prêmio por Assiduidade ao Servidor Municipal, em conformidade com a Lei Municipal nº. 0621/2023, de 17 de agosto de 2023".

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN, Prefeito do Município de Mirador, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e em especial a Lei Municipal nº. 0621/2023, de 17 de agosto de 2023, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Mirador, Estado do Paraná e dá outras providências.

RESOLVE

Art. 1º. - Conceder afastamento de 90 (noventa) dias das atividades por motivo de Licença Prêmio por Assiduidade, para o servidor efetivo, conforme discriminação:

Matrícula	Nome	Período aquisitivo	Período de Gozo
365	IRINEU PEREIRA DA SILVA	13/01/2019 A 12/01/2024	01/06/2025 A 29/08/2025

Art. 2º. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de fevereiro de 2024, e revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito, 09 de junho de 2025.

F



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA
ESTADO DO PARANÁ

Fl. nº _____

CNPJ 76.972.074/0001-51
Rua Mato Grosso, 354 - CEP 87.900-000 - Fone 44-3425-8400

Serv.: _____

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 004/2025 - PML
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.067/2025-PML

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Ratifico o Processo de Dispensa de Licitação nº. 004/2025-PML, na forma da Lei.

Fundamentação: Inciso II do Artigo 75, da Lei nº. 14.133/21.

Objeto: Constitui objeto desta Dispensa de Licitação a Aquisição de Kits de combate a endemias, para os novos agentes contratados, atendendo assim as necessidades imediatas da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Loanda, Estado do Paraná.

Contratado: Limpmed Distribuidora Ltda

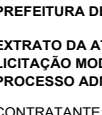
Valor Contratado: Valor total de R\$ 8.480,90 (oito mil, quatrocentos e oitenta reais e noventa centavos).

Dotações Orcamentárias:
10.007.10.301.0025.2.096.3.3.90.30.00.00. Material de Consumo – Secretaria de Saúde
Fonte: 1000, 1303.
Código Reduzido: 1204, 1205.

Prazo de Execução: Imediato

Loanda-PR, 09 de junho de 2.025

JOSÉ MARIA PEREIRA FERNANDES
Prefeito Municipal de Loanda



PREFEITURA DE ALTO PARANÁ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 098/2025
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2025

CONTRATANTE: Município de Alto Paraná
EMPRESA DETENTORA: ECO SUL BRASIL CONSTRUTORA LTDA (CNPJ: 05.939.484/0001-52)

Objeto: Registro de Preços, por item, para eventual AQUISIÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), PARA MANUTENÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS NA MALHA VIÁRIA URBANA DO MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ/PR E SEUS DISTRITOS, conforme a seguir:

Item do TR	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Previsão consumo	Preço. Unit. R\$	Valor Total Estimado R\$
1	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), com CAP 50/70 (AMPLA CONCORRÊNCIA)	ECO SUL BRASIL	TONELADA	1.500	R\$ 472,50	R\$ 708.750,00

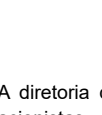
VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ R\$ 708.750,00

As quantidades constantes no quadro acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total.

Prazo de Vigência da Ata: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 1 (um) ano, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação do PNCP.

Alto Paraná/PR, 9 de junho de 2025.

CLAUDEMIR JÓIA PEREIRA
Prefeito Municipal

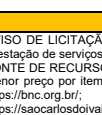


CRAP - Clube recreativo de Alto Paraná

Atenção Sócios patrimoniais:

A diretoria do clube convoca todos os sócios com ação(patrimonial) acionistas, em pleno gozo dos seus direitos estatutários para uma assembleia geral extraordinária que acontecerá no dia 25/06/25 as 20 horas no salão principal do CRAP, com a seguinte ordem do dia:

- Venda do Clube



SÃO CARLOS DO IVAÍ - PR

AVISO DE LICITAÇÃO: O Município de São Carlos do Ivaí, torna público, o seguinte processo de contratação: OBJETO: Prestação de serviços complementares de saúde na especialidade de ginecologia; VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 132.397,2; FONTE DE RECURSO: RED. 224 RED. 232 - MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 52/2025; CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por item; MODO DE DISPUTA: aberto; ABERTURA: às 08h00m do dia 25/06/2025; LOCAL DE ABERTURA: https://bnc.org.br/; A integral do edital poderá ser obtida nos seguintes locais: https://saocarlosdoivaipr.org.br/portaltransparencia/licitacoes e no Portal Nacional de contratações públicas - PNCP; São Carlos do Ivaí, 09 de junho de 2025 Andreia Ignazewski Caminati Jacomin - SECRETARIA DE SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA
ESTADO DO PARANÁ

Fl. nº _____

CNPJ 76.972.074/0001-51
Rua Mato Grosso, 354 - CEP 87.900-000 - Fone 44-3425-8400

Serv.: _____

INEXIGIBILIDADE Nº. 012/2025 - PML
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.054/2025-PML

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Ratifico o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº. 012/2025-PML, na forma da Lei.

Fundamentação: Artigo 74, caput, da Lei nº. 14.133/21.

Objeto: Aquisição de CHROMEBOOKS, destinados a atender às demandas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Loanda, visando a modernização da educação e o acesso a ferramentas digitais no Município de Loanda, Estado do Paraná.

Empresa Contratada: Repremig Representação E Comércio De Mina Gerais Ltda

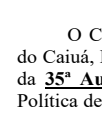
Valor Total: O valor total para a execução do objeto é de R\$ 79.400,00 (setenta e nove mil e quatrocentos reais).

Dotações Orcamentárias:
06.002.12.361.0009.1006 Expansão da Rede Municipal de Ensino e Anexos
06.002.12.365.0010.1010 Reequipamento e Ampliação de Unidades Pré-Escolares e Creches
Fonte: 31145 – Equipamentos e Material Permanente – cód. Reduzido: 1795
Fonte: 31145 – Equipamentos e Material Permanente – cód. Reduzido: 1794
Fonte: 31145 – Equipamentos e Material Permanente – cód. Reduzido: 1792
Fonte: 31145 – Equipamentos e Material Permanente – cód. Reduzido: 1791

Prazo de Execução: O equipamento deverá ser entregue no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após assinatura do contrato emitido pelo Município.

Loanda-PR, 05 de junho de 2.025

JOSÉ MARIA PEREIRA FERNANDES
Prefeito Municipal de Loanda



Conselho Municipal de Assistência Social
São João do Caiú - PR

Rua Caetano Munhoz da Rocha, 554, São João do Caiú – PR.
CEP: 87.740-000 - Tel/Fax: (044) 3445-1889

CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, de São João do Caiú, Estado do Paraná, convoca a População em Geral para participar da **35ª Audiência Pública**, para avaliação do Relatório de Despesas da Política de Assistência Social, referente ao Primeiro Quadrimestre de 2025, que se realizará no dia 11 junho de 2025 (quarta – feira), às 09hr no Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, sito a Avenida Rio Branco, 490, São João do Caiú.

São João do Caiú, 09 de junho de 2024.

CRISTIANE DA SILVA CARDOSO DE BARROS
Presidente CMAS



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
São João do Caiú - PR

Rua Caetano Munhoz da Rocha, nº554 – Centro, São João do Caiú – PR Fone (044) 3445-1889

CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal dos Direitos da criança e Adolescente- CMDCA, de São João do Caiú, Estado do Paraná, convoca a População em Geral para participar da **44ª Audiência Pública**, para avaliação do Relatório de Despesas da Política dos Direitos da criança e Adolescente- CMDCA, referente ao primeiro Quadrimestre de 2025, que se realizará no dia 11 junho de 2025 (quarta – feira), às 10h00 min no Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, sito a Avenida Rio Branco, 490, São João do Caiú.

São João do Caiú, 09 de junho de 2025.

AGUEDA GORET BARBÃO NEGRINI
Presidente do CMDCA



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA
ESTADO DO PARANÁ

Fl. nº _____

CNPJ 76.972.074/0001-51
Rua Mato Grosso, 354 - CEP 87.900-000 - Fone 44-3425-8400

Serv.: _____

INEXIGIBILIDADE Nº. 013/2025 - PML
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.076/2025-PML

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Ratifico o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº. 013/2025-PML, na forma da Lei.

Fundamentação: Artigo 74, inciso III, letra f, da Lei nº. 14.133/21.

Objeto: Contratação de profissional com notório saber e reconhecida atuação nas áreas temáticas da igualdade racial, dos direitos da pessoa idosa e da assistência social, para ministrar palestras magnas e/ou temáticas durante a I Conferência Municipal de Igualdade Racial, III Conferência dos Direitos da Pessoa Idosa e XV Conferência Municipal de Assistência Social, promovidas pela Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social e da Secretaria de Políticas Públicas para as Mulheres, do Município de Loanda – PR.

Empresa: 60.483.231 Terezinha Beraldo Pereira

Valor Total: O valor total do contrato é de 12.000,00 (doze mil reais).

Dotações Orcamentárias:
09.005.08.122.0024.2139 Bloco De Gestão Descentralizada Do Programa Bolsa Família E Cadastro Único
14.001.08.244.0024.2121 Administração Geral Da Secretaria Da Mulher – SEMU
3.3.90.39 - Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte: 1000, 31940
Código Reduzido: 824, 1498

Prazo de Execução: O contrato terá vigência de 12 meses, podendo ser renovado conforme interesse da administração municipal e necessidade do serviço.

Loanda-PR, 05 de junho.

JOSÉ MARIA PEREIRA FERNANDES
Prefeito Municipal de Loanda



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ

Av. João Pessoa, 88 - CEP 87.780-000 - Fone (044) 3441-8800 - CNPJ 33.478.216/0001-58
mailto:licitacao@paraissodnorte.pr.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 66/2024
LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2024
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO
1º LAUDO DE ANÁLISE TÉCNICA DE AMOSTRA

EMPRESA: EFFRAIN - HUB DE COMÉRCIO E SERVIÇOS
CNPJ: 54.388.779/0001-93

LOTE	UNIDADE	DESCRIÇÃO
2	GRAMAS	DIETA ENTRAÍDA EM PÓ, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, USO ADULTO, POLIMÉRICA, NORMOPROTEICA, NORMOLIPÍDICA, NORMOCALÓRICA, COM FLEXIBILIDADE PARA DILUIÇÃO E DENSIDADE CALÓRICA, BOA DILUIÇÃO QUE NÃO FORME GRUMOS, PROTEÍNAS DE ALTO VALOR BIOLÓGICO COM ÔMEGA 3, ISENTA DE LACTOSE E GLÚTEN, QUE CONTENHA COLHER MEDIDA, COMPRA EFETUADA POR GRAMAGEM, SENDO EMBALAGENS DE APRESENTAÇÃO À PARTIR DE 400 GRAMAS.

Conclusão Final do 1º Laudo:
Conforme tabelas anexas, fotos anexadas e considerações apontadas pela Comissão de Avaliação de Amostras, segue o resultado a seguir:

LOTE 2: FÓRMULA NUTRO PREMIUM SOY 400GRAMAS.
A amostra foi aprovada.

Paraíso do Norte, 09 de junho de 2025.

Rosana Souza Borges Colombo
Presidente da Comissão

Clayton Aparecido Barbosa Lincoln
Membro

Jordana Maria Tinapelli Paschoal
Membro Farmacêutica

Juliana Patricia de Moraes
Nutricionista

ANEXO 1 – Imagens





CÂMARA MUNICIPAL DE MIRADOR

ESTADO DO PARANÁ
AV. GUAIARA, Nº. 155 - CENTRO - FONE: (044) 3434-1089 - CEP 87840-000 - PARANÁ
CNPJ: 01.087.743/0001-03 - email: secretaria@camaramirador.pr.gov.br

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE
007/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº. 007/2025

Ratifico por este termo, a **INEXIGIBILIDADE** de Licitação em favor da Empresa: **UNICURSOS CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS LTDA - ME, "UNICURSOS CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO"** com cadastro CNPJ/ME: 19.949.769/0001-89, estabelecida na Rua Voluntária da Pátria, 233 CONJ 135 COND JAIME CANET ED, CENTRO na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 80.020-000, objetivando a realização de (04) quatro inscrições no valor de R\$ 1.590,00 (Hum mil e quinhentos e noventa reais) cada, sendo uma inscrição de cortesia o que totaliza **R\$ 4.770,00 (quatro mil e setecentos e setenta reais)** para que os inscritos participem de eventos/cursos/treinamentos para os vereadores e servidores deste Poder Legislativo, para atender o Poder Legislativo na organização e no desempenho de suas atividades Legislativas "CÂMARA MUNICIPAL DE MIRADOR" a ser realizado pela UNICURSOS CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO na Capital do Estado do Paraná, Curitiba, nos dias 11, 12 e 13 de Junho de 2025 com o tema: **"NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PLANEJAMENTO, CONTRATAÇÃO E GESTÃO"**. Conforme Programa Anexo) com base no art. 74, inciso III, alínea "f" da Lei Federal 14.133/21 e suas alterações posteriores, de acordo com os Pareceres Técnicos e Jurídico, bem como pelos elementos que instruem o Processo Administrativo nº 007/2025.

PARTICIPANTES/INSCRITOS:

Renata Rodrigues Borba CPF: 024.522.729-65
Álvaro Aparecido Carreira CPF: 818.232.319-34
Edislândia Cordeiro dos Santos CPF: 038.989.079-02
Cícero Jose de Oliveira CPF: 556.651.609-20

Mirador/PR, 09 de Junho de 2025.

RENATA RODRIGUES BORBA
Presidente da Câmara

EXTRATO CONTRATUAL

Nº DE CONTRATO: 007/2025

ID DE CONTRATO: 253
CONTRATANTE: **PODER LEGISLATIVO DE MIRADOR/PR.**
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRADOR

CNPJ N.º 01.087.743/0001-03

CONTRATADO UNICURSOS CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS LTDA - ME
UNICURSOS CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO
CNPJ Nº 19.949.769/0001-89

OBJETO DO CONTRATO: objetivando a realização de (04) quatro inscrições no valor de R\$ 1.590,00 (hum mil e quinhentos e noventa reais) cada, sendo uma inscrição de cortesia o que totaliza **R\$ 4.770,00 (quatro mil e setecentos e setenta reais)**, para os inscritos vereadora e servidores deste Poder Legislativo Municipal de Mirador participarem de eventos/cursos/treinamentos, para atender o Poder Legislativo na organização e no desempenho de suas atividades Legislativas "CÂMARA MUNICIPAL DE MIRADOR" a ser realizado pela UNICURSOS CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO na Capital do Estado do Paraná, Curitiba, nos dias 11, 12 e 13 de Junho de 2025, com o tema: **"NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PLANEJAMENTO, CONTRATAÇÃO E GESTÃO"**. Conforme Programa Anexo, com base no art. 74, inciso III, alínea "f" da Lei Federal 14.133/21 e suas alterações posteriores, de acordo com os Pareceres Técnicos e Jurídico, bem como pelos elementos que instruem o Processo Administrativo nº 007/2025.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.770,00 (quatro mil e setecentos e setenta reais),

Discriminação

01.001.01.031.0001.2001 – Manutenção das Atividades Legislativas
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de terceiros - Pessoa Jurídica -R\$ 4.770,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: de 09/06/2025 à 16/06/2025.

CLAUSULA DE PRORROGAÇÃO: não Existente

DEMAIS CONDIÇÕES: Estabelecidas no contrato primitivo, o qual vincula-se ao processo de exigibilidade de licitação 007/2025.

Mirador-PR, 09 de junho de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRADOR UNICURSOS CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS
CNPJ nº. 01.087.743/0001-03 CNPJ nº. 19.949.769/0001-89



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRADOR

ESTADO DO PARANÁ
AV. GUAIARA, Nº. 155 - CENTRO - FONE: (044) 3434-1089 - CEP 87840-000 - PARANÁ
CNPJ: 01.087.743/0001-03 - email: secretaria@camaramirador.pr.gov.br

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE
008/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº. 008/2025

Ratifico por este termo, a **INEXIGIBILIDADE** de Licitação em favor da Empresa: **VIACÃO GARCIA LTDA** "com cadastro CNPJ/ME: 78.586.674/0001-07, estabelecida na Av. Celso Garcia CID, nº 1100, Boa Vista na Cidade de Londrina, Estado do Paraná, CEP 86.039-000, objetivando a aquisição de (02) duas passagens de ida de Paranaíba a Curitiba sendo R\$207,66 (duzentos e sete reais e sessenta e seis centavos) cada uma, totalizando o valor de **R\$ 415,32 (quatrocentos e quinze reais e trinta e dois centavos)** para os inscritos (vereadora – Presidente, vereador) e servidores Públicos deste Poder Legislativo participar da de eventos/cursos/treinamento em Curitiba, para atender o Poder Legislativo na organização e no desempenho das atividades Legislativas "CÂMARA MUNICIPAL DE MIRADOR" a ser realizado pela UNICURSOS CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO na Capital do Estado do Paraná, Curitiba, nos dias 11, 12, e 13 de junho de 2025) com base no art. 74, inciso I, da Lei Federal 14.133/21 e suas alterações posteriores, de acordo com os Pareceres Técnicos e Jurídico, bem como pelos elementos que instruem o Processo Administrativo nº 008/2025.

Mirador/PR, 09 de junho de 2025.

RENATA RODRIGUES BORBA
Presidente da Câmara

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DE CONTRATO: 008/2025
ID DE CONTRATO: 254

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRADOR
CNPJ : 01.087.743/0001-03

VIACÃO GARCIA LTDA
CNPJ : 78.586.674/0001-07

Aquisição de Passagens para VEREADORES E SERVIDORES deste Poder Legislativo de ida para Curitiba - Paraná

02 (duas) Passagens de ida Paranaíba a CuritibaR\$207,66 cada.....R\$ 415,32

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

01.001.01.031.0001.2001 – Manutenção das Atividades Legislativas
3.3.90.33.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção.....R\$ 415,32

PRAZO DE VIGÊNCIA: de 09/06/2025 à 16/06/2025

CLAUSULA DE PRORROGAÇÃO: não Existente

MIRADOR – PARANÁ, 09 de junho de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRADOR VIACÃO GARCIA LTDA



MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ/PR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2025
PROCESSO LICITATÓRIO 051/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) PREFEITO MUNICIPAL, HOMOLOGA nos termos do inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: **AQUISIÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), PARA MANUTENÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS NA MALHA VIÁRIA URBANA DO MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ/PR E SEUS DISTRITOS.**

Fornecedor : ECO SUL BRASIL CONSTRUTORA LTDA - 05.939.484/0001-52

Item	Quant.	Un.	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
1	1.500,00	Tonelada	PROPRIO	PROPRIO	R\$ 472,50	R\$ 708.750,00	R\$ 470,20	R\$ 714.300,00	R\$ 0,77	R\$ 3,70

Descrição: CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), com CAP 50/70 (AMPLA CONCORRÊNCIA)

Subtotal Adjudicado R\$ 708.750,00 Subtotal Orçado R\$ 0,7769 R\$ 5.550,00 %

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 708.750,00	R\$ 714.300,00	0,7769 %	5.550,00

O item 2 foi declarado fracassado, não havendo propostas habilitadas para o item.

HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

Alto Paraná/PR, 09 de Junho de 2025

CLAUDEMIR JÓIA PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DE MIRADOR

PREGÃO ELETRONICO Nº 030/2025

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA A PARTICIPAÇÃO DE ME'S, MEI'S E EPP'S.
CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 E ALTERAÇÕES PROMOVIDAS PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014 E DECRETO MUNICIPAL 011/2022.

O MUNICÍPIO DE MIRADOR/PR comunica a abertura do processo administrativo – **"PREGÃO ELETRÔNICO"**, objetivando a **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE "AVIAMENTOS, ARMARINHOS E TECIDOS", PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICÍPIO DE MIRADOR.**

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 71.234,87

CADASTRAMENTO, ABERTURA E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:

Início de recebimento das propostas: 10 de junho de 2025, a partir das 08h00hs;

Cadastro de propostas no site: até às 08h00hs do dia 25 de junho de 2025;

Abertura das propostas: 25 de junho de 2025, às 08h00hs;

Início da disputa de Preços: 25 de junho de 2025, às 08h01hs;

Cadastro de propostas iniciais e Disputa: <https://www.bnc.org.br> (acesso identificado).

GLEICE PEREIRA DOS SANTOS
Pregoeira

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
Prefeito



COLOQUE NA SUA ROTINA
COMBATA O MOSQUITO
TODOS OS DIAS



DENGUE
DIÁRIO DO NOROESTE